



EDITAL 04/2019 – DIRGRAD-CT

SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS DO GRUPO PET-CoCE

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Curitiba da UTFPR faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para a SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DO GRUPO PET-CoCE (PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - COMPUTANDO CULTURAS EM EQUIDADE), Câmpus Curitiba, nos termos do presente Edital.

1. DO OBJETO

O Programa de Educação Tutorial – PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de formações de graduação em Instituições de Ensino Superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem por objetivos:

- I. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.
- II. Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos estudantes de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- III. Promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação acadêmica, científica, tecnológica e cultural.
- IV. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.
- V. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior.
- VI. Estimular a vinculação dos grupos a áreas prioritárias e à políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais, regionais e a interiorização do programa.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

Este Edital destina-se ao preenchimento de 2 (duas) vagas para estudantes bolsistas e até 6 (seis) vagas para estudantes não bolsistas na modalidade de cadastro reserva. Das vagas, 4 (quatro) serão



direcionadas aos cursos de computação da UTFPR (Bacharelado em Sistemas de Informação, Engenharia da Computação), e as outras 4 (quatro) vagas serão direcionadas a estudantes de todos os cursos superiores da UTFPR do Câmpus Curitiba.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se a bolsista e não bolsista PET, os alunos que atendam às seguintes condições:

- I. Estar regularmente matriculado como estudante de graduação a partir do **2º. Período** (inclusive);
- II. Apresentar bom rendimento acadêmico (**CR maior ou igual a 0,6**);
- III. Ter disponibilidade para dedicar **vinte horas semanais** às atividades do programa.

4. DO PERÍODO, LOCAL E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas no período de **22 a 29 de março de 2019** exclusivamente online por meio do *link* <<https://goo.gl/forms/catbDS1LAzA09Oyr1>>. Não serão aceitas inscrições fora do prazo. São exigidos para a inscrição os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição disponível no link: <<https://goo.gl/forms/catbDS1LAzA09Oyr1>>.
- II. Cópia digital (em PDF) do Histórico Escolar do curso de Graduação (disponível no Portal do Aluno).

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos novos integrantes será feita por meio de Comissão composta por, no mínimo, a Tutora, um(a) Docente e 2(dois) discentes do grupo PET-CoCE, e será dividida em duas etapas:

- a) Pré-avaliação de inscrição: Nesta etapa, serão selecionados alunos conforme os critérios do item 3.3.4.4 do Edital Nº 9 do Programa de Educação Tutorial PET 2010 – MEC/SESu/SECAD, Publicado em Diário Oficial da União, 02/08/2010, Seção 3, páginas 41 e 42, caracterizando escolhas segundo ações afirmativas, equidade e diversidade (**notadamente renda familiar e origem de escola pública**), bem como histórico escolar e atividades relevantes informadas na ficha de inscrição.
- b) Entrevista com a comissão de seleção.

Candidatos que não comparecerem à entrevista do processo seletivo serão automaticamente desclassificados. Cada uma das etapas terá seu resultado divulgado pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional da UTFPR, Câmpus Curitiba, conforme item 8 deste Edital.



6. DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O resultado preliminar será divulgado no dia 03 de abril de 2019 por meio de edital publicado pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional da UTFPR, Câmpus Curitiba. Serão divulgados datas, horários e local de realização das entrevistas. As entrevistas devem ocorrer de 08 a 18 de abril de 2019.

Da publicação dos resultados preliminar e final, o candidato poderá, a seu critério, interpor recurso contra a decisão da Comissão. O recurso deverá ser protocolado junto à Diretoria da Graduação e Educação Profissional da UTFPR, Câmpus Curitiba, **até às 17h** dos dias 04 de abril (primeira etapa) e 25 de abril (segunda etapa) de 2019, no qual deverá ser anexado memorando assinado pelo candidato, expondo claramente os fundamentos de fato e de direito e sua justificativa.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

A relação dos candidatos selecionados como novos PETianos e a lista de espera serão divulgadas no dia **26 de abril de 2019** por meio de edital publicado pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional da UTFPR, Câmpus Curitiba. O candidato selecionado que, até **30 de abril de 2019**, não **preencher o termo de compromisso** ou não apresentar declaração de que **não é bolsista** de nenhum outro programa será **desclassificado**.

8. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital pela DIRGRAD-CT	12 de março
Período de inscrições	22 a 29 de março
Divulgação da relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa com as datas, horários e local das entrevistas pela DIRGRAD-CT.	03 de abril
Interposição de recursos referente à primeira etapa	Até 04 de abril (Ver item 6 do Edital)
Divulgação da análise dos recursos	05 de abril
Realização das entrevistas	08 a 18 de abril
Divulgação da relação de candidatos(as) selecionados como novos(as) bolsistas PET	24 de abril
Interposição de recursos	Até dia 25 de abril (Ver item 6 do Edital)
Divulgação do resultado final após análise dos recursos	26 de abril
Prazo para preenchimento do termo de compromisso e declaração de que não é bolsista em nenhum outro programa	30 de abril



9. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela Comissão de seleção e homologados pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Curitiba.

Curitiba, 11 de março de 2019.



Profª Dra. Angela Emilia de Almeida Pinto
Diretora de Graduação e
Educação Profissional
UTFPR - Câmpus Curitiba

Angela Emilia de Almeida Pinto
Diretora de Graduação e Educação Profissional
Câmpus Curitiba